



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 27/2020

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0009023-71.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8ª do contrato original e cláusula 3ª do Termo Aditivo n. 03 (de 02-6-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-22 a maio-23, com percentual de 3,94%, resultando no valor de R\$ 2.662,94 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 08-6-2023, conforme Contrato n. 27/2020 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de guilhotina elétrica) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **JP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 16/06/2023, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1494769** e o código CRC **93465C44**.